

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: SAO PAULO  
MUNICÍPIO: TAMBAU

## **Relatório Anual de Gestão 2023**

CLAUDIA MARIA LINCOLN SILVA  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	SP
<b>Município</b>	TAMBAÚ
<b>Região de Saúde</b>	Mantiqueira
<b>Área</b>	561,57 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	23.255 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	42 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/04/2023

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TAMBAU
<b>Número CNES</b>	2749203
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	46373445000118
<b>Endereço</b>	RUA CEL JOSE BITENCOURT 176
<b>Email</b>	saude@tambau.sp.gov.br
<b>Telefone</b>	1936739527

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/04/2023

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	CLAUDIA MARIA LINCOLN SILVA
<b>E-mail secretário(a)</b>	coordenadoriasaude@tambau.sp.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	1936739500

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/04/2023

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	08/1991
<b>CNPJ</b>	15.920.214/0001-53
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	CLAUDIA MARIA LINCOLN SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/04/2023

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Mantiqueira

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
AGUAÍ	473.365	36981	78,12
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	390.413	44607	114,26
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	295.698	35102	118,71
SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	109.449	5926	54,14
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	516.146	92315	178,85

TAMBAÚ	561.566	23255	41,41
VARGEM GRANDE DO SUL	266.53	43368	162,71
ÁGUAS DA PRATA	142.588	8262	57,94

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2022

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	RUA TREZE DE MAIO		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	Elaine Cristina Vetare Fabiano		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	14	
	<b>Governo</b>	4	
	<b>Trabalhadores</b>	6	
	<b>Prestadores</b>	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>
31/05/2023	29/09/2023	30/01/2024

#### • Considerações

O município está localizado a noroeste do Estado de São Paulo, a 258,9 km da capital (São Paulo), pertence a região administrativa de Campinas. Os municípios limítrofes são: Cajuru, Mococa, Santa Cruz das Palmeiras, Casa Branca, Santa Rita do Passa Quatro e Santa Rosa do Viterbo. Tambaú está interligado a esses municípios por via rodoviária e ferroviária. O município pertence ao Departamento Regional de Saúde DRS XIV-São João da Boa Vista e integra o Colegiado da Mantiqueira. Segundo estimativa demográfica apresentada a seguir, a população estimada do município em 2020 é de 23.255 habitantes, possui extensão territorial de 561,566 Km<sup>2</sup> (2020) e densidade demográfica de 41,37 hab/km<sup>2</sup> (2020). As principais atividades econômicas do município são: agropecuária, cerâmica vermelha e branca, cerâmica, artística, turismo religioso e rural.

Tambaú possui uma rede de atenção à saúde composta basicamente por Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades, Pronto Atendimento Geral, Hospital Geral, Unidades de Apoio Administrativas e Serviço de Remoção Móvel de Urgência (SAMU) conforme descrito abaixo. Segue abaixo a relação de serviços de saúde do município:

- Centro de Saúde III "Dr. Wilson Martins Lara";
- UBS José Carlos de Mello;
- UBS Edson Geraldo Zampolo;
- UBS Dr. José Viana Bittar;
- UBS Maria de Glória Bittencourt Viela
- UBS José Pereira de Almeida;
- UBS Riccieri Franco;
- Unidade de Saúde da Mulher Isaura Cerquetani Ricciardi;
- Centro Odontológico Municipal;
- UBS Tobias Ribeiro Neto (localizada no bairro rural de São Pedro dos Morrinhos)
- Vigilância em Saúde, que compreende a Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Controle de Endemias, e Centro de Zoonoses;
- Coordenadoria Municipal de Saúde e Unidade de Regulação;
- Ambulatório de Saúde Mental "Ana Maria Dias";
- Pronto Socorro Municipal;
- Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Tambaú - Hospital.

Observamos que no item 1.7 Conselho Municipal de Saúde consta o nome de um membro do Conselho e não do presidente. O presidente do Conselho Municipal de Saúde é o Sr. Isaías de Paula dos Santos.

As Audiências Públicas foram realizadas conforme preconiza a legislação, foi apresentada toda a produção física e financeira da Saúde do município, porém a participação da população ainda é baixa.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

De acordo com a Lei Complementar nº 141/2012 e a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.135 de 23 de setembro de 2013, o Relatório de Gestão (RAG) é um instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde (artigo 6º da Portaria 2.135/2013 e artigo 31 e 36 da Lei Complementar nº 141/2012). É o principal documento de prestação de contas da gestão do nosso SUS e o prazo legal para envio do RAG ao Conselho de Saúde é até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo (artigo 36, § 1º, da Lei Complementar nº 141/2012).

O ano de 2023 para a Saúde do município de Tambaú foi marcado por muitas conquistas. Através do recebimento de emendas federais e estaduais foi possível a execução de vários serviços que estavam com uma grande demanda reprimida, entre eles: compra de exames de mamografia, testes ergométricos, tomografia e ressonância. Seguimento na execução do Projeto Pró Saúde, projeto este iniciado em meados de 2021, que visa a redução da demanda de cirurgias eletivas de baixa e média complexidade que podem ser realizadas no Hospital do município. Outra conquista, foi em parceria com a Faculdade de Ciências Médicas de Ribeirão Preto (USP) início de um projeto para busca ativa de pacientes com Hanseníase.

Apesar dos avanços, o SUS convive com enormes dificuldades que comprometem seus resultados. Talvez as principais sejam judicialização, gestão de cuidado com doenças, ao invés da prevenção, atendimento, sobrecarga e falta de médicos, tempo de espera, falta de leitos, má administração financeira e instabilidade econômica.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	778	742	1520
5 a 9 anos	783	743	1526
10 a 14 anos	748	687	1435
15 a 19 anos	699	709	1408
20 a 29 anos	1624	1609	3233
30 a 39 anos	1801	1815	3616
40 a 49 anos	1596	1582	3178
50 a 59 anos	1470	1460	2930
60 a 69 anos	1145	1181	2326
70 a 79 anos	618	721	1339
80 anos e mais	292	452	744
<b>Total</b>	<b>11554</b>	<b>11701</b>	<b>23255</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 13/03/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
TAMBAU	283	245	254	235

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 13/03/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	40	113	182	60	44
II. Neoplasias (tumores)	91	87	133	139	141
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	26	35	25	32	25
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	25	31	24	28	29
V. Transtornos mentais e comportamentais	67	29	49	61	82
VI. Doenças do sistema nervoso	18	16	16	19	33
VII. Doenças do olho e anexos	7	7	7	6	8
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	-	6	4	6
IX. Doenças do aparelho circulatório	132	147	140	205	233
X. Doenças do aparelho respiratório	163	111	102	175	175
XI. Doenças do aparelho digestivo	155	152	126	221	231
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	21	21	22	20	28
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	35	14	33	28	37
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	142	136	133	195	221
XV. Gravidez parto e puerpério	302	301	290	279	244
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	23	13	20	28	19
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	22	10	20	12	16
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	23	26	21	11	24
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	119	117	171	118	108

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	29	15	12	19	33
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1445</b>	<b>1381</b>	<b>1532</b>	<b>1660</b>	<b>1737</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	14	45	12
II. Neoplasias (tumores)	36	39	38	40
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	3	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	13	13	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	4	1	7
VI. Doenças do sistema nervoso	6	7	8	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	64	70	70	67
X. Doenças do aparelho respiratório	13	23	15	21
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	10	11	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	4	4	9
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	2	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	2	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	5	8	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	17	12	14	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>180</b>	<b>206</b>	<b>232</b>	<b>194</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 13/03/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A distribuição da população por faixa etária é semelhante a retratada no país. Vivenciamos um período de transição demográfica e epidemiológica, marcado pela queda na taxa de natalidade e aumento da expectativa de vida da população/ envelhecimento, e consequentemente, alteração no perfil epidemiológico, caracterizado pela mudança de um perfil de alta mortalidade por doenças infecciosas para um cenário com o predomínio das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT), doenças cardiovasculares, respiratórias, neoplasias, doenças endócrinas e metabólicas, entre outras consideradas crônicas degenerativas.

O perfil de morbimortalidade é considerado um importante indicador de sensibilidade das condições de vida e modelo de desenvolvimento de uma população. Quando analisamos os dados de internação, destacamos como principal causa as relacionadas a gravidez parto e puerpério, apesar de durante os anos vim diminuindo, seguido das doenças do aparelho, aparelho circulatório, digestivo e urinário. Quanto aos dados preliminares de 2023 para mortalidade por grupos de causa, as doenças do aparelho circulatório são predominantes, seguido das neoplasias.

Vale destacar ainda, o trabalho contínuo realizado pela Vigilância Epidemiológica junto às equipes de saúde da Atenção Básica e Especializada, e Unidade de Pronto Socorro e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Tambaú no intuito de aprimorar e qualificar o diagnóstico das causas de morte no nosso município, para diminuição dos óbitos classificados no Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório não classificados em outra parte da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, ou seja, "causas mal definidas". Isso leva a um prejuízo enorme para análise de dados e planejamento das ações em saúde.

Com relação a natalidade, o município promove o grupo de planejamento familiar que consiste em um conjunto de ações criadas com o intuito de orientar mulheres e homens quanto a métodos contraceptivos, prevenção de gravidez não desejada e direito de escolha de ter filhos ou não. Para casais que desejam ser pais, o planejamento familiar orienta sobre a importância da organização antes da chegada dos filhos.

O apoio do serviço de saúde e o acompanhamento da equipe médica são peças fundamentais para o planejamento familiar, pois promovem o acesso à informação sobre os métodos mais eficazes e seguros de acordo com o histórico do paciente. Além de contribuir por meio da orientação para que o casal tenha sua vivência da sexualidade com segurança e saúde, o foco de entender o que é planejamento familiar é também sinônimo de bem-estar físico e mental de mulheres e homens, é formado por uma equipe multiprofissional e reuniões quinzenais.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	57.620
Atendimento Individual	39.087
Procedimento	82.978
Atendimento Odontológico	7.223

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	386	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	202	1077,88	1	210,47
03 Procedimentos clínicos	2092	22,05	669	213268,48
04 Procedimentos cirúrgicos	47	787,44	234	139387,38
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1	150,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2728</b>	<b>2037,37</b>	<b>904</b>	<b>352866,33</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	107443	2,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	100434	628084,45	1	210,47
03 Procedimentos clínicos	129055	291506,89	680	214552,53
04 Procedimentos cirúrgicos	1501	7468,06	578	356331,33
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	104	15600,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>338537</b>	<b>942662,10</b>	<b>1259</b>	<b>571094,33</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2024.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.



#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	305	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1211	-
<b>Total</b>	<b>1516</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 13/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Atenção Primária a Saúde e a Média e Alta complexidade vem trabalhando para garantir um atendimento de qualidade e humanizado a toda população. Dessa forma, durante o ano de 2023 se manteve o número de especialidades médicas disponíveis no Centro de Saúde III Dr. Wilson Martins Lara. As Unidades de Saúde possuem estrutura física adequada, foram feitas manutenções ao longo do período para melhor atender a população e implementação dos atendimentos com a oferta de serviços variados como: acolhimento a demanda espontânea, atendimento de enfermagem, consultas médicas em clínica médica e ginecologia e obstetrícia, atendimento nutricional, pré e pós consulta, sala de vacina, curativos grau I e II, retirada de pontos, visitas domiciliares, eletrocardiograma e atividades coletivas de grupo para orientação em saúde. A retomada do Grupo HIPERDIA voltado a promoção de saúde e prevenção de agravos de pacientes portadores de doenças crônicas como HAS e DM, somado a implantação do Programa Saúde Ativa, voltado a prática de atividades físicas coordenada por fisioterapeuta, tem agregado em qualidade de vida à população. O Centro Odontológico Municipal iniciou a oferta de tratamento de canal aos pacientes no próprio município, facilitando acesso à população. Até então, o serviço era ofertado apenas em Piracicaba e demandava deslocamento, somado a confecção de próteses dentárias. Vale destacar o trabalho de educação permanente durante todo o ano de 2023, abordando assuntos importantes do dia a dia e capacitando e atualizando os profissionais de saúde.

É possível observar ainda, o aumento de procedimentos cirúrgicos executados ao longo do período viabilizado por meio do Programa Pró Saúde convênio/ Plano de Trabalho firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Tambaú e Prefeitura Municipal, o que colaborou para redução da demanda reprimida existente no município.

Cabe destacar os exames de apoio e diagnóstico ( mamografia, teste ergométrico, tomografia e ressonância magnética) que foram adquiridos pela Coordenadoria Municipal de Saúde, através de recursos de emendas, e que não constam nesta produção, uma vez que não foi enviada a produção destes exames.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>18</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/04/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	17	0	0	17
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/04/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física prestadora de serviços no SUS esta organizada da seguinte maneira:

1 Unidade móvel de nível pré-hospitalar - SAMU;

7 Centros de Saúde/ Unidade Básica de Saúde - Sendo 6 Equipes de Saúde da Família - ESF (UBS José Carlos de Mello, UBS Edson Geraldo Zampolo; UBS Dr. José Viana Bittar, UBS José Pereira de Almeida, UBS Riccieri Franco e UBS Maria da Gloria Bittencourt Viela) e a Unidade de Saúde da Mulher Isaura Cerquetani Ricciardi;

1 Centro Odontológico Municipal;

1 Hospital Geral - Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Tambaú;

1 Central de Abastecimento - Rede de Frios;

1 Posto de Saúde - UBS Tobias Ribeiro Neto - São Pedro dos Morrinhos;

1 Pronto Socorro Geral - Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Tambaú;

1 Central de Gestão em Saúde - Coordenadoria Municipal de Saúde;

1 Central de Regulação de Acesso - Unidade de Avaliação e Controle - UAC;

1 Clínica/Centro de Especialidades - Ambulatório de Saúde Mental "Ana Maria Dias" - O ambulatório funciona como um nível intermediário entre a Atenção Básica e os Centros de Atenção Psicossocial, sendo responsável pela assistência aos pacientes portadores de transtornos mentais leves e moderados. Atua na lógica de atenção multiprofissional, com discussão de casos, oficinas terapêuticas/ grupos, acolhimento, e também fortalecimento das redes de apoio.

1 Policlínica - Centro de Saúde III Dr. Wilson Martins Lara - atendimento de especialidades;

1 Farmácia Municipal e dispensação de medicamentos centralizada.

O município possui 02 laboratórios de Análises Clínicas, 01 clínica de fisioterapia e 01 clínica de radiologia credenciados, que prestam serviços ao SUS.

O município participa do Consórcio de Desenvolvimento Regional de São João da Boa Vista com o Hospital Regional de Divinolândia (CONDERG).

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	48	0	2	0	0
	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	15	19	55	28
	Intermediados por outra entidade (08)	24	7	6	18	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	48	0	3	0	0
	Celetistas (0105)	0	7	5	27	0
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	6	8	10	1	
	Celetistas (0105)	1	1	1	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	1	0	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	19	26	37	39	
	Bolsistas (07)	4	5	6	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	170	169	169	162	
	Intermediados por outra entidade (08)	66	87	70	77	
	Residentes e estagiários (05, 06)	7	8	3	1	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	37	38	46	46	
	Celetistas (0105)	52	59	52	51	
	Intermediados por outra entidade (08)	3	3	3	3	
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	2	2	0	

### Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/04/2024.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Coordenadoria Municipal de Saúde possui aproximadamente 140 profissionais vinculados ao quadro de funcionários e devidamente registrados no CNES. No ano de 2023 realizamos contratações na área da enfermagem em substituição a alguns funcionários que se aposentaram e tiveram que deixar a equipe. Recebemos neste ano 04 (quatro) médicos através do Programa Mais Médicos para o Brasil que contribuir para fortalecimento da Atenção Primária a Saúde, totalizando em Dezembro de 2023 6 médicos bolsistas.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoar o acesso à Atenção Especializada Ambulatorial, Hospitalar e de Urgência e Emergência.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar a oferta de consultas especializadas e procedimentos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumento do número de especialidades atendidas no Centro de Saúde Dr Wilson Martins Lara	Número de Especialidades aumentadas	Número	2021	4	6	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Esta meta não foi prevista para este ano.

##### OBJETIVO Nº 1.2 - Reordenar e qualificar a assistência pré-hospitalar / urgência e emergência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir e qualificar os atendimentos do Pronto Socorro Municipal	Atender 100% dos pacientes que procuram atendimento	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Avaliar qualificação do atendimento conforme relatórios da Comissão de Avaliação do Plano de Trabalho do Pronto Socorro

Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais frente às atualizações protocolares.

2. Manter SAMU para garantia de assistência adequada e rápida no momento de acidentes	Manter serviço de SAMU	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
---	------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Renovar contrato com CONDERG para manutenção do Serviço Móvel de Urgência

3. Qualificar os funcionários envolvidos na urgência e emergência	Número de Treinamentos realizados	Número	2019	1	4	1	Número	1,00	100,00
---	-----------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar treinamentos com apoio da equipe do Serviço Móvel de Urgência.

4. Realizar o acolhimento com classificação de risco por profissional enfermeiro, em 100% dos atendimentos, em acordo com protocolo.	Percentual de Atendimentos com classificação de risco realizado por enfermeiro.	Percentual	2020	50,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
--	---	------------	------	-------	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Implantar protocolo de classificação de risco.

Ação Nº 2 - Sinalizar para os usuários a importância e como é realizada a classificação de risco.

5. Implantar a contra referência em 100% dos Serviços de Pronto Socorro para a Atenção Básica, com agendamento dos casos prioritários.	Percentual de Serviços de Pronto Socorro com contrarreferência para a Atenção Básica.	Percentual	2020	75,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
--	---	------------	------	-------	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Implantar um protocolo para contra referência do Serviço de Pronto Socorro para a Atenção Básica

Ação Nº 2 - Realizar agendamento do paciente na atenção básica, antes que o mesmo seja liberado.

##### OBJETIVO Nº 1.3 - Aprimorar a atenção hospitalar

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criação de leitos de Saúde Mental e dependente químico na Santa Casa de Misericórdia de Tambaú	Número de novos leitos para pacientes com problemas mentais e dependência química	Número	2020	0	2	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Esta meta não esta prevista para esta ano.

#### DIRETRIZ Nº 2 - Aperfeiçoar o acesso e a qualidade da Atenção Básica

<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços e ações de atenção básica.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Reformar e/ou ampliar Unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Ministério da Saúde	Número de Unidades de Saúde reformadas e ou ampliadas	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Readequar estrutura física das unidades e prover materiais e equipamentos para o desenvolvimento das atividades das ESF.									
2. Manter atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	74,84	85,00	80,00	Percentual	92,70	115,88
Ação Nº 1 - Realizar a reposição das equipes de atenção primária.									
Ação Nº 2 - Acompanhar e promover o desenvolvimento saudável e a prevenção de doenças e agravos em adolescentes									
3. Aumentar cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	71,00	80,00	45,00	Percentual	44,16	98,13
Ação Nº 1 - -Implantar equipes de Saúde Bucal nas Unidades Escolares									
Ação Nº 2 - Realizar a contratação de profissionais para ampliação das equipes									
Ação Nº 3 - Implantar consultório odontológico itinerante, buscando melhoria do acesso da população zona rural;									
4. Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção básica, em acordo com protocolo.	Percentual de unidades de atenção básica com acolhimento da demanda espontânea.	Percentual	2020	80,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente para fortalecer o trabalho dos profissionais da atenção primária à saúde em relação ao protocolo de acolhimento da demanda.									
Ação Nº 2 - Monitorar a implementação do protocolo nas unidades de atenção primária à saúde.									
5. Ampliar o número de escolares aderidos ao Programa Saúde na Escola	Número de escolares abrangidos	Número	2021	1.656	2.000	1.800	Número	1.800,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver as ações de promoção e prevenção da Saúde em escolas municipais inscritas no PSE, abordagem de diversos temas prioritários na Saúde, com auxílio das Equipes de Atenção Primária e registro adequado em sistema correspondente – Esus.									
6. Implantar Equipe de Atenção Domiciliar	Número de Equipe de Atenção Domiciliar	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Esta meta não esta prevista neste ano.									
7. Capacitações da equipes da Atenção Básica	Número de capacitações realizadas	Número	2019	16	40	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos mensais com as equipes de atenção básica									
Ação Nº 2 - - Realizar encontros bimestrais com equipe técnica.									
8. Acompanhamento das famílias pelas Unidades básicas beneficiadas do Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	80,00	95,00	88,00	Percentual	83,00	94,32
Ação Nº 1 - Promover busca ativa semestrais pelas Equipes de Atenção Básica aos beneficiários do PBF para acompanhamento das condicionalidades de saúde									
Ação Nº 2 - Manter atualizado os dados cadastrais dos Beneficiários do Bolsa Família									
9. Ampliar o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades de Saúde com horário estendido	Número	2020	0	6	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar adesão ao Programa Saúde na Hora para 03 Unidades Básicas de Saúde;									

**DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as ações de apoio terapêutico**

<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis de atenção e aprimorar a logística de armazenamento.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Ampliar a Assistência Farmacêutica para as Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades com Farmácia implantada.	Número	2020	0	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Iniciar Assistência Farmacêutica na Unidade Básica José Carlos de Melo									
2. Realização de Inventário de estoque anualmente	Número de inventário realizados	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o inventário anual com equipe da farmácia.									

**DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar a atenção à Saúde do Adolescente.**

**OBJETIVO N° 4.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde do adolescente.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar o protocolo de atenção à saúde do adolescente	Número de Protocolo de atenção à saúde do adolescente elaborados.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação N° 1 - Esta meta não esta prevista para o ano de 2023									
2. Manter o índice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos não superior a 9,5%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção	2020	15,83	9,50	9,50	Proporção	11,80	124,21
Ação N° 1 - Elaborar campanhas de educação sexual para crianças e adolescentes em conjunto com outros setores.									
Ação N° 2 - Realizar campanhas de educação sexual na rede escolar do município.									
Ação N° 3 - Realizar orientação sobre métodos contraceptivos na pós-consulta de adolescentes na atenção básica e atendimentos de Saúde da Mulher.									

**DIRETRIZ N° 5 - Aprimorar a atenção à Saúde da Criança.****OBJETIVO N° 5.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da criança.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter no mínimo em 75% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	33,33	75,00	75,00	Proporção	75,00	100,00
Ação N° 1 - Ampliar a cobertura vacinal para crianças menores de 1 ano									
Ação N° 2 - Atualização das cadernetas de vacinação nas salas de vacinas de todas as Unidades Básicas de Saúde.									
Ação N° 3 - Elaborar campanhas de vacinação com foco Pentavalente 3ª dose,Pneumocócica10-valente2ªdose,Poliomielite3ªdoseeTrípliceviral									

**DIRETRIZ N° 6 - Aprimorar a atenção à Saúde da Mulher.**

<b>OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da Gestante.</b>										
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>	
1. Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 80%	Porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	2021	79,00	85,00	82,00	Percentual	91,00	110,98	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes pelas equipes da atenção básica.										
Ação Nº 2 - Agendar consultas de pré-natal por Agentes Comunitários de Saúde, logo após contato e identificação da gestante nos bairros.										
Ação Nº 3 - Estimular a busca ativa das faltosas em consultas de pré-natal(agendamento).										
2. Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	Porcentagem de gestantes vacinadas com dTpa.	Percentual	2020	50,00	90,00	85,00	Percentual	82,00	96,47	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes pelas equipes da atenção básica.										
<b>OBJETIVO Nº 6.2 - Melhorar a qualidade de atenção à saúde das mulheres em todos os ciclos de vida.</b>										
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>	
1. Aumentar em no mínimo 10 % ao ano a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixa etária, em relação ao ano anterior.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão	2020	0,58	0,81	0,70	Razão	0,70	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir oferta ao exame de Papanicolau em todas as Unidade Básicas de Saúde;										
Ação Nº 2 - Promover ações de intensificação no mês de Outubro Rosa, garantindo a oferta do Papanicolau em horários alternativos/ estendidos										
Ação Nº 3 - Promover ação educativa voltado a prevenção do Cancer de Colo Uterino em Escolas;										
Ação Nº 4 - Ampliar divulgação/ comunicação em saúde										
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa e monitoramento pela Atenção Básica das Mulheres em de 25 a 64 anos, com exames pendentes;										
2. Aumentar em no mínimo 5% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Razão	2020	0,22	0,26	0,24	Razão	0,30	125,00	
Ação Nº 1 - Deter controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente pelas Equipes de Atenção Básica );										
Ação Nº 2 - Garantir oferta ao exame de Mamografia a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo.										
Ação Nº 3 - Manter acompanhamento das faltosas individualmente, e fazer busca ativa.										
3. Manter um ambulatório para garantir o acesso as mulheres elegíveis aos métodos de longa duração.	Número de ambulatório para a inserção de métodos contraceptivos de longa duração no município.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Retomar os atendimentos na Unidade de Saúde da Mulher e qualificar a assistência a saúde da mulher, intensificando a oferta a métodos contraceptivos duradouros de acordo com o aconselhamento e planejamento familiar;										
4. Realizar capacitações anuais sobre a temática violência contra a mulher para servidores da prefeitura.	Número de capacitações realizadas ao ano	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover em parceria parceria com os Conselhos Municipais de Violência, Unidade de Saúde da Mulher e Ambulatório de Saúde Mental, palestras voltadas as servidoras municipais abordando tema de violências.										
5. Garantir que todo mês seja enviado a produção da Atenção Básica por meio do e-SUS, respeitando o calendário do SISAB.	Número de envios	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover treinamento semestral com as Equipes de Atenção Primária para uso da ferramenta (Assessor Público) a fim de que não haja prejuízo no envio de produção;										
Ação Nº 2 - Promover mutirão para revisão dos cadastros familiares e individuais na Atenção Básica e posterior manutenção mensal das atualizações pelas equipes Equipes de Atenção Básica;										
Ação Nº 3 - - Manter atualizado as versões do aplicativo E-SUS para envio da produção da APS										
<b>DIRETRIZ Nº 7 - Aprimorar a atenção à Saúde do Homem.</b>										



**OBJETIVO Nº 7.1 - Melhorar o acesso da população masculina aos serviços e ações de saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 60% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) do parceiro.	Percentual de homens que aderiram ao pré-natal do parceiro.	Percentual	2020	70,00	80,00	74,00	Percentual	74,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar Protocolo Assistencial ao Pré Natal e instituir autonomia ao enfermeiro para solicitação dos exames de PN do parceiro a fim de oportunizar a solicitação e realização do exame, para estar disponível e ser avaliado na consulta médica									
2. Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina.	Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da população masculina realizada ao ano	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir no Programa de Educação Permanente do Município capacitação para acolhimento das demandas da população masculina nos serviços de Saúde;									

**DIRETRIZ Nº 8 - Aprimorar a atenção à Saúde da Pessoa Idosa.****OBJETIVO Nº 8.1 - Melhorar a qualidade da assistência à saúde da pessoa idosa.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Imunizar 90% da população idosa para a influenza.	Porcentagem da população idosa vacinadas com influenza.	Percentual	2021	50,40	90,00	90,00	Percentual	49,19	54,66
Ação Nº 1 - Articular e organizar a Atenção Primária à Saúde (APS) mantendo, quando possível e necessário, horário estendido, a fim de aumentar a oferta de vacinação e ampliar o acesso da população.									
Ação Nº 2 - Buscar parcerias e promover a vacinação nos complexos assistenciais a idosos, como o Centro de Atividade do Grupo Alegria de Viver e SOS;									
Ação Nº 3 - Promover ação de vacinação no Lar São Vicente – Instituição de longa permanência de Idosos;									
Ação Nº 4 - Realizar vacinação domiciliar para os idosos com dificuldade de deambulação/ locomoção e acamados;									
Ação Nº 5 - Intensificar comunicação em redes sociais, carros de som, rádio a fim de atingir o público;									
Ação Nº 6 - Mobilizar parcerias junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal do Idoso;									
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa individualizada dos faltosos pelas Equipes de Atenção Básica;									

**DIRETRIZ Nº 9 - Aprimorar a atenção à Saúde Mental.****OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços de Atenção Psicossocial.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Transformar o Ambulatório de Saúde Mental em CAPS I.	Ambulatório transformado em CAPS I	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Esta meta não está prevista para este ano.									
2. Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento	Número de Grupos terapêuticos implantados.	Número	2021	3	3	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Trabalhar com o matriciamento das Equipes de Atenção Básica e expandir o trabalho terapêutico do Ambulatório de Saúde Mental;									
Ação Nº 2 - Promover ações integradas aos demais setores integrantes da Rede de Atenção Psicossocial;									
3. Fomentar as ações de Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional	Número de profissionais contratados	Número	2020	3	5	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Providenciar contratação de terapeuta ocupacional e assistente social para compor a Equipe de Saúde Mental.									

**DIRETRIZ Nº 10 - Aprimorar a atenção à saúde da Pessoa com Deficiência.****OBJETIVO Nº 10.1 - Ampliar o acesso qualificado à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência.	Número de unidades de saúde acessível a pessoas com deficiências adequadas.	Número	2020	5	3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover reforma, ampliação e adaptação para acessibilidade ao Centro de Saúde III Dr Wilson Martins Lara, para melhor atender a população.									

**DIRETRIZ Nº 11 - Aprimorar as ações de Alimentação e Nutrição.**

<b>OBJETIVO Nº 11.1 - Ampliar as ações de alimentação e nutrição.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 1 campanha de Amamentação por ano	Número de campanha de amamentação realizada ao ano	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover no mês de Agosto, Campanha de Conscientização “Agosto Dourado”, voltado ao aleitamento materno, em todas as Unidades de Saúde, principalmente na Unidade de Saúde da Mulher.									
2. Realizar 1 campanha de Alimentação Saudável por ano	Número de campanhas de alimentação saudável realizadas	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover palestras nas escolas sobre o tema Alimentação saudável em cumprimento as ações do Saúde na Escola									
3. Manter o SISVAN em 100% das Unidades de Atenção Básica	Percentual de unidades de atenção básica com SISVAN implantado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento das famílias beneficiárias do Bolsa Família pelas Equipes de Atenção Básica de Saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar um eventos de promoção de alimentação saudável por ano, junto às Escolas Municipais, atendendo ao preconizado pelo Programa Crescer Saudável;									
Ação Nº 3 - Oportunizar a adesão ao Programa Nutrisus quando vigente;									
Ação Nº 4 - Confeccionar e disponibilizar materiais de alimentação e nutrição para Unidades de Saúde									
Ação Nº 5 - Manter equipamentos antropométricos em todas as Unidades de Saúde;									
Ação Nº 6 - Realizar ações de promoção da alimentação saudável nas Escolas(PSE);									
4. Criar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição.	Programa Municipal de Alimentação e Nutrição criado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de lei para criação do Programa Municipal de Alimentação e Nutrição, parceria entre o Departamento Municipal de Ensino e Coordenadoria Municipal de Saúde, com intuito de coordenar as ações de alimentação saudável no município									
Ação Nº 2 - Nomear um profissional da área técnica de nutrição para ser responsável pelo Programa a nível municipal									

**DIRETRIZ Nº 12 - Aprimorar as ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).**

<b>OBJETIVO Nº 12.1 - Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ativar Programas de prevenção e promoção da saúde, Hipertensão e Diabetes (HIPERDIA) nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades básicas com grupo ativado	Número	2020	0	7	Não programada	Número		

**DIRETRIZ Nº 13 - Aprimorar as ações coletivas e preventivas em Saúde Bucal.**

<b>OBJETIVO Nº 13.1 - Diminuir os agravos bucais, mais especificamente das doenças cárie.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir atendimento odontológico para as gestantes SUS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2021	10,00	60,00	30,00	Percentual	50,00	166,67
Ação Nº 1 - Garantir que as gestantes em acompanhamento no Pré Natal sejam submetidas a avaliação de saúde bucal, para tanto, as UBS e Centro Odontológico Municipal devem manter atualizados os dados da Planilha Compartilhada de assistência ao Pré Natal;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas;									
<b>OBJETIVO Nº 13.2 - Manter as ações de Vigilância em Saúde Bucal.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal	Número de Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal realizada no ano	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar anualmente, concomitante a vacinação contra Influenza em Idosos, Campanha voltada a prevenção e diagnóstico precoce do Câncer Bucal.									
2. Realizar um Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade	Número de Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade realizada	Número	2019	1	1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 14.1 - Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde	Percentual de exames sorológicos e de tuberculose processados e liberados, dentre o total de exames solicitados de acordo com os fluxogramas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a interlocução entre Vigilância Epidemiológica e Unidades Básicas de Saúde objetivando o acesso oportuno aos resultados de exames investigativos dos casos de doenças de notificação compulsória imediata									
Ação Nº 2 - Garantir testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites Virais B e C disponíveis em quantidade suficiente em todas as Unidades de Saúde do Município, PS e Santa Casa;									
Ação Nº 3 - Estimular o emprego dos Testes Rápidos disponíveis nas UBS, oportunizando a presença do usuário no serviço e promovendo agilidade para rastreamento, diagnóstico e conduta médica;									
Ação Nº 4 - Garantir treinamento aos enfermeiros para realização de testes rápidos sempre que solicitado ou ingresso de novos profissionais ainda não capacitados									
2. Manter os casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ação interdisciplinar, em parceria com a Universidade de São Paulo, a fim de promover capacitação dos profissionais da rede de atendimento para suspeita, investigação, diagnóstico da hanseníase, assim como acompanhamento do caso índice e monitoramento de contatos									
Ação Nº 2 - Garantir preenchimento adequado dos campos da notificação compulsória									
Ação Nº 3 - Aprimorar o fluxo de atendimento dos casos e contatos domiciliares na atenção primária à saúde									
Ação Nº 4 - Ampliar a busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos									
Ação Nº 5 - Realizar campanha anual de sensibilização para a população e trabalhadores da saúde sobre hanseníase (Janeiro/Roxo).									
3. Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover um Simpósio Municipal para capacitação dos profissionais de saúde em IST/AIDS e outras doenças prevalentes de interesse para saúde pública									
Ação Nº 2 - Estimular também os meios virtuais para capacitações periódicas									
Ação Nº 3 - Ampliar a busca ativa de casos e contatos faltosos, visando atingir no mínimo 80% dos contatos de tuberculose examinados.									
Ação Nº 4 - Adoção de tratamentos supervisionados pela Atenção Básica ou Vigilância Epidemiológica para monitoramento e garantia da adesão ao tratamento.									
Ação Nº 5 - Realizar campanha semestral para busca ativa de sintomáticos respiratórios, estimulando coleta de escarro para vigilância da tuberculose (Março e Setembro).									
4. Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	Número anual de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número	2021	0	0	0	Número	3,00	0
Ação Nº 1 - Promover acesso à assistência de Pré Natal de qualidade e em tempo oportuno.									
Ação Nº 2 - Garantir já na primeira consulta de início do Pré Natal, a realização de teste rápido para HIV, Sífilis e Hepatites B e C.									
Ação Nº 3 - Uma vez resultado positivo no TR Sífilis, iniciar o tratamento imediatamente, conforme prescrição médica.									
5. Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.	Proporção de óbitos maternos e infantis investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar e discutir todos os casos de óbito materno-infantil ocorridos no município pelo Comitê de Mortalidade Materno-Infantil.									
Ação Nº 2 - Realizar reunião trimestral do Comitê para discussão dos casos e melhorias na assistência com apresentações de casos de óbitos infantis, maternos e natimortos.									
Ação Nº 3 - Elaborar propostas de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos.									
Ação Nº 4 - Participar do Comitê Regional de Mortalidade Materno-Infantil do Departamento Regional de Saúde DRSXIV.									
6. Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	100,00	95,00	95,00	Percentual	99,50	104,74
Ação Nº 1 - Identificar através do Sistema de Informação de Mortalidade todos os óbitos que tenham causa básica mal definida e realizar investigação em prontuário hospitalar e ou aplicação de questionário de autópsia verbal com o objetivo de melhorar a qualidade das declarações de óbito.									
Ação Nº 2 - O médico assistente deve solicitar investigação no IML e SVOD das causas indeterminadas no momento do óbito para aprimorar as causas mal definidas.									

Ação Nº 3 - Capacitar equipes que prestam assistência ao óbito em hospitais e pronto atendimento para preencher adequadamente a Declaração de Óbito;										
7. Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos de agravos de doenças relacionadas à saúde do trabalhador.										
Ação Nº 2 - Sensibilizar e capacitar profissionais do Pronto Socorro Municipal para preenchimento correto da Ficha de Notificação à SINAN;										

**DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde Ambiental.**

<b>OBJETIVO Nº 15.1 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um).	Índice de densidade larvária.	Índice	2021	1,72	0,99	0,99	Índice	1,32	133,33	
Ação Nº 1 - Intensificar vistorias casa a casa para controle de criadouros pelos ACS e ACE										
Ação Nº 2 - Realizar bloqueios de controle de criadouros em casos suspeitos e ou positivos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.										
Ação Nº 3 - Realizar Bloqueios de Nebulização em casos suspeitos e ou positivos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.										
Ação Nº 4 - Desenvolver ações educativas em escolas, empresas, repartições públicas e em áreas onde o trabalho de campo estiver sendo desenvolvido.										
Ação Nº 5 - Realizar treinamento anual dos Agentes de Combate de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde para melhorar a qualidade de trabalho.										
Ação Nº 6 - Divulgar na mídia os dados entomológicos e medidas de prevenção.										
Ação Nº 7 - Desenvolver ações de mobilização social e comunicação no município.										
Ação Nº 8 - Realizar vistorias quinzenais em Pontos Estratégicos de alto risco e vistorias mensais em Pontos Estratégicos de médio e baixo risco										
Ação Nº 9 - Realizar vistorias bimestrais em Imóveis Especiais de alto risco e vistorias trimestrais em Imóveis Especiais de médio e baixo risco.										
Ação Nº 10 - Manter ativa a Sala de Situação Municipal de Dengue/ Arboviroses.										
Ação Nº 11 - Solicitar indicação e atualização anual da Brigada de Dengue em prédios públicos.										
Ação Nº 12 - Promover treinamento anual aos Brigadistas de Dengue.										
2. Realizar a vacinação antirrábica animal anual em pelo menos 90% cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.	Proporção de cães e gatos vacinados.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover vacinação antirrábica de cães e gatos de acordo com as diretrizes do Programa Estadual de Controle da Raiva Animal e Instituto Pasteur (Campanha x Vacinação Rotina)										
Ação Nº 2 - Promover Campanha de Conscientização dos Tutores de animais sobre a importância da vacinação contra raiva a corresponsabiliza-los para sucesso dos indicadores (posse responsável);										
3. Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.	Zoonoses e acidentes por animais peçonhentos com ações de monitoramento realizadas no ano.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar vistoria em locais de ocorrência de acidentes ou aparecimento de animais peçonhentos										
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento de escorpiões em unidades de saúde, unidades escolares e em instituições de longa permanência de idosos										
Ação Nº 3 - Promover educação em saúde nas Escolas;										
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de mobilização social e comunicação para a população em geral										
Ação Nº 5 - Realizar monitoramento do aparecimento/acidentes por animais peçonhentos, manter mapeamento de áreas de risco por georreferenciamento										
Ação Nº 6 - Dar amplo conhecimento quanto ao fluxo para atendimento de vítimas de mordedura de cães, gatos ou outro animal silvestre de interesse para vigilância da raiva										
Ação Nº 7 - Garantir que o Protocolo para atendimento de vítimas de mordedura tem sido seguido de maneira adequada, assim como garantir a observação do animal agressor por 10 dias, sempre que passível de observação										
Ação Nº 8 - Investigar por meio de necropsia, coleta e encaminhamento de amostras laboratoriais, animais suspeitos de zoonoses de relevância para a saúde pública.										
Ação Nº 9 - Realizar recolhimento e recebimento de animais mortos quando forem de relevância para a saúde pública										
Ação Nº 10 - Realizar recolhimento de animais vivos de relevância para a saúde pública (suspeitos de alguma zoonose, agressores ou invasores), em conformidade com a Portaria 1.138/2004 do Ministério da Saúde.										
Ação Nº 11 - Realizar recolhimento de morcegos em situação suspeita, identificação, morfometria e encaminhamento ao Instituto Pasteur para diagnóstico de raiva.										
Ação Nº 12 - Realizar observação de cães e gatos que tiveram contato com morcegos pelo período de 180 dias, conforme Nota Técnica 19/2012 - CGDT/DEVEP/SVS/MS. Ação Nº 8- Realizar vistoria e orientações em casos de colônias de morcegos presentes em imóveis.										
Ação Nº 13 - Realizar bloqueio vacinal em áreas com casos de cães ou gatos positivos para raiva.										
Ação Nº 14 - Realizar coleta de amostras biológicas de cães suspeitos de Leishmaniose para diagnóstico laboratorial.										
Ação Nº 15 - Realizar pesquisa entomológica no entorno de casa canino ou humano positivo de Leishmaniose Visceral.										

Ação Nº 16 - Implementar junto as Clínicas Veterinárias do município o notificação de animais suspeitos de Leishmaniose Visceral Animal.										
Ação Nº 17 - Realizar o recolhimento de Primatas não humanos mortos.										
Ação Nº 18 - Realizar a coleta de amostras biológicas de Primatas Não Humanos para diagnóstico laboratorial.										
Ação Nº 19 - Atendimento de 100% das denúncias ou notificações de acidente por animais peçonhentos à SINAN										
4. Ampliar a equipe de agentes de combate de endemias para realização de todas as ações, conforme preconizadas pelo Ministério da Saúde	Número de recursos humanos ampliado da Unidade de Vigilância em Zoonose	Número	2020	2	4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Contratação de profissional para compor quadro de funcionários da Vigilância em Saúde.										
5. Reduzir o número de casos confirmados de dengue nos anos de 2019, 2020 e 2021	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	6	6	6	Número	8,00	133,33	
Ação Nº 1 - Intensificar vistorias casa a casa para controle dos criadouros pelos ACS e ACE										
Ação Nº 2 - Realizar bloqueios de controle de criadouros em casos suspeitos e ou positivos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela										
Ação Nº 3 - Realizar Bloqueios de Nebulização em casos suspeitos e ou positivos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.										
Ação Nº 4 - Desenvolver ações educativas em escolas, empresas, repartições públicas e em áreas onde o trabalho de campo estiver sendo desenvolvido.										
Ação Nº 5 - Realizar treinamento anual dos Agentes de Combate de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde para melhoria da qualidade de trabalho.										
Ação Nº 6 - Divulgar na mídia os dados entomológicos e medidas de prevenção.										
Ação Nº 7 - Desenvolver ações de mobilização social e comunicação no município.										
Ação Nº 8 - Realizar vistorias quinzenais em Pontos Estratégicos de alto risco e vistorias mensais em Pontos Estratégicos de médio e baixo risco.										
Ação Nº 9 - Realizar vistorias bimestrais em Imóveis Especiais de alto risco e vistorias trimestrais em Imóveis Especiais de médio e baixo risco.										
Ação Nº 10 - Manter ativa a Sala de Situação Municipal de Dengue/ Arboviroses;										
Ação Nº 11 - Solicitar indicação e atualização anual da Brigada de Dengue em prédios públicos;										
Ação Nº 12 - Promover treinamento anual aos Brigadistas de Dengue;										
Ação Nº 13 - Realizar o monitoramento a entrada de casos novos suspeitos, casos secundários, amostras de positividade laboratorial, sorotipos circulantes, casos hospitalizados e casos de óbitos com suspeita de dengue.										
6. Realizar coletas de amostras de água em vários pontos da cidade de forma aleatória	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual, livre e turbidez.	Percentual	2020	100,00	75,00	75,00	Percentual	100,00	133,33	
Ação Nº 1 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções										
Ação Nº 2 - Realizar coleta de amostras de água de acordo com cronograma estabelecido pelo Grupo de Vigilância Sanitária (GVS)										
Ação Nº 3 - Garantir a aquisição de insumos e equipamentos necessários para as coletas de amostras;										
Ação Nº 4 - Garantir quadro de recursos humanos adequado;										
Ação Nº 5 - Proceder com registro dos resultados obtidos na análise das amostras no sistema SISAGUA.										

#### DIRETRIZ Nº 16 - Fortalecer a Gestão do SUS municipal

OBJETIVO Nº 16.1 - Aprimorar a gestão da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a frota de veículos para os diversos setores e serviços da Coordenadoria, conforme estudo custo benefício.	Número de veículos adquiridos	Número	2020	0	2	Não programada	Número		
2. Implantar a avaliação de satisfação dos usuários em 100% das unidades de saúde.	Percentual de unidades de saúde com avaliação de satisfação dos usuários implantados.	Percentual	2020	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
3. Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde	Percentual de manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde realizadas no ano.	Percentual	2020	0,00	50,00	Não programada	Percentual		

#### DIRETRIZ Nº 17 - Fortalecer os Sistemas de Controle e Auditoria.

OBJETIVO Nº 17.1 - Aprimorar os sistemas de controle e auditoria.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o funcionamento da Comissão de Acompanhamento e avaliação de contratos em 100% dos ajustes firmados.	Número de contratos a serem avaliados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Indicar membros para Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contratos.									

#### DIRETRIZ Nº 18 - Avaliar novas Tecnologias em Saúde.

OBJETIVO Nº 18.1 - Aprimorar as ações e serviços de saúde com novas tecnologias.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar uma comissão de avaliação e padronização de insumos, medicamentos e equipamentos da Coordenadoria.	Comissão de estudos criada	Número	2020	1	1	Não programada	Número		
2. Desenvolver um aplicativo específico para agendamento de consultas de forma on-line	Aplicativo implantado	Número	2020	0	1	Não programada	Número		

#### DIRETRIZ Nº 19 - Fortalecer a Gestão Participativa.

OBJETIVO Nº 19.1 - Fortalecer a Gestão Participativa.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões do Conselho Municipal.	Número	2020	12	12	12	Número	11,00	91,67
Ação Nº 1 - Manter o CMS ativo, com a participação e representatividade de todos os seguimentos que o compõe: gestão, trabalhadores de saúde, prestadores de serviço e representantes dos usuários									
2. Rever o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Tambaú.	Regimento Interno do CMS revisado.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		

#### DIRETRIZ Nº 20 - Aperfeiçoar o gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 20.1 - Garantir a destinação adequada dos resíduos dos serviços de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a destinação adequada, conforme a legislação, de 100% de resíduo químico/medicamento gerado ou coletado na rede municipal de saúde.	Percentual de resíduos químicos/medicamentos tratados adequadamente em relação ao total de resíduos químicos gerados/coletados no ano.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato com empresa especializada para coleta de resíduos sólidos dos serviços de saúde.									
Ação Nº 2 - Promover educação continuada junto aos profissionais para descarte correto dos resíduos de serviços de saúde.									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter o funcionamento da Comissão de Acompanhamento e avaliação de contratos em 100% dos ajustes firmados.	100,00	100,00
	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde	12	11
	Realizar a destinação adequada, conforme a legislação, de 100% de resíduo químico/medicamento gerado ou coletado na rede municipal de saúde.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Reformar e/ou ampliar Unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Ministério da Saúde	1	1
	Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal	1	1
	Garantir atendimento odontológico para as gestantes SUS	30,00	50,00
	Realizar 1 campanha de Amamentação por ano	1	1
	Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência.	1	1
	Imunizar 90% da população idosa para a influenza.	90,00	49,19

	Atingir 60% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) do parceiro.	74,00	74,00
	Aumentar em no mínimo 10 % ao ano a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixa etária, em relação ao ano anterior.	0,70	0,70
	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 80%	82,00	91,00
	Elaborar o protocolo de atenção à saúde do adolescente	0	0
	Manter atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde	80,00	92,70
	Realizar 1 campanha de Alimentação Saudável por ano	1	1
	Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina.	1	1
	Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	85,00	82,00
	Manter o índice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos não superior a 9,5%	9,50	11,80
	Aumentar cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica	45,00	44,16
	Manter o SISVAN em 100% das Unidades de Atenção Básica	100,00	100,00
	Manter um ambulatório para garantir o acesso as mulheres elegíveis aos métodos de longa duração.	1	1
	Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção básica, em acordo com protocolo.	90,00	90,00
	Criar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição.	0	0
	Realizar capacitações anuais sobre a temática violência contra a mulher para servidores da prefeitura.	1	1
	Ampliar o número de escolares aderidos ao Programa Saúde na Escola	1.800	1.800
	Garantir que todo mês seja enviado a produção da Atenção Básica por meio do e-SUS, respeitando o calendário do SISAB.	12	12
	Implantar Equipe de Atenção Domiciliar	0	0
	Capacitações da equipes da Atenção Básica	10	10
	Acompanhamento das famílias pelas Unidades básicas beneficiadas do Bolsa Família	88,00	83,00
	Ampliar o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde	3	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumento do número de especialidades atendidas no Centro de Saúde Dr Wilson Martins Lara	0	0
	Transformar o Ambulatório de Saúde Mental em CAPS I.	0	0
	Criação de leitos de Saúde Mental e dependente químico na Santa Casa de Misericórdia de Tambaú	0	0
	Garantir e qualificar os atendimentos do Pronto Socorro Municipal	100,00	100,00
	Manter SAMU para garantia de assistência adequada e rápida no momento de acidentes	1	1
	Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento	1	3
	Aumentar em no mínimo 5% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.	0,24	0,30
	Qualificar os funcionários envolvidos na urgência e emergência	1	1
	Fomentar as ações de Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional	1	0
	Realizar o acolhimento com classificação de risco por profissional enfermeiro, em 100% dos atendimentos, em acordo com protocolo.	75,00	75,00
	Implantar a contra referência em 100% dos Serviços de Pronto Socorro para a Atenção Básica, com agendamento dos casos prioritários.	75,00	75,00
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar a Assistência Farmacêutica para as Unidades Básicas de Saúde	1
Realização de Inventário de estoque anualmente		1	1
304 - Vigilância Sanitária	Realizar a vacinação antirrábica animal anual em pelo menos 90% cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Realizar coletas de amostras de água em vários pontos da cidade de forma aleatória	75,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter no mínimo em 75% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).	75,00	75,00
	Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um).	0,99	1,32
	Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde	100,00	100,00
	Manter os casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	100,00	100,00
	Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100,00	100,00
	Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.	100,00	100,00
	Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	0	3

Ampliar a equipe de agentes de combate de endemias para realização de todas as ações, conforme preconizadas pelo Ministério da Saúde	1	0
Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.	100,00	100,00
Reduzir o número de casos confirmados de dengue nos anos de 2019,2020 e 2021	6	8
Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	95,00	99,50
Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.660.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.660.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.432.000,00	3.060.000,00	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.742.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	11.612.000,00	2.380.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.992.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	380.000,00	90.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	490.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	508.000,00	240.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	748.000,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/04/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Analisando os indicadores da PAS quanto ao cumprimento das metas propostas para o ano de 2023 observamos que a maior parte dos indicadores pactuados, foram cumpridos com êxito, inclusive alguns ultrapassando a meta prevista.

Dos indicadores que ficaram aquém do esperado, temos o indicador de cobertura vacinal para influenza em idosos e cobertura vacinal para gestantes da vacina dTpa. Infelizmente, a pandemia trouxe danos inculcáveis sob muitos aspectos, um deles, foi o retrocesso histórico nas taxas de imunização, cenário este, vivenciado globalmente, marcado pelos movimentos antivacina e desinformação.

É importante ressaltar, que o município de Tambaú empenhou esforços em 2023 no intuito de atingir melhores coberturas vacinais e podemos observar aumento das coberturas de todas as vacinas do calendário vacinal de crianças menores de 1 ano quando comparamos 2021 x 2022, isso se aplica também a cobertura vacinal para influenza em idosos e cobertura de dTpa para gestante que foram melhores em comparação a anos anteriores. Todavia, temos convicção das responsabilidades e estamos agindo propondo intervenções e focados na meta de 95% de cobertura vacinal, assim como preconizado pelo PNI.

Para o indicador de cobertura de saúde bucal foi utilizado dados de Dez/2021, uma vez que o sistema E-gestor apenas nos apresenta dados até este período, porém tivemos vários avanços na odontologia no município, é importante destacar a implantação de uma nova equipe de saúde bucal que passou a integrar da UBS Dr. José Viana Bittar, com os devidos equipamentos e mobiliários necessários, foi solicitado ao MS o cadastramento de 4 equipes de saúde bucal.

Quanto à implantação de Equipe de Atenção Domiciliar, informamos que dispomos de equipe composta por um enfermeiro especialista em feridas e um técnico de enfermagem capacitado que prestam atendimentos domiciliares de acordo com a avaliação da necessidade e demanda das equipes de atenção básica. Estamos reestruturando o serviço a fim de atender ao previsto na Portaria nº 825, de 25 de abril de 2016, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e credenciamento/habilitação da equipe SAD no município.

O município, assim como proposto na diretriz nº 18, buscou avaliar novas tecnologias em saúde, com o objetivo de aprimorar as ações e serviços ofertados. Atualmente, todas as Unidades de Saúde, assim como a UAC, dispõe de canal de WhatsApp, como um facilitador de acesso a população para orientações, esclarecimentos, agendamentos e outras dúvidas. O serviço se aplica também à Vigilância em Saúde (Sanitária e Zoonoses) como um canal de Disk denúncia. Apesar da meta prever o aplicativo de agendamento online, ainda não implantado, gostaríamos de ressaltar que utilizou-se de outras tecnologias buscando atingir o objetivo proposto inicialmente.

Aumentamos o número de exames ofertados de mamografia a todas as mulheres da faixa etária preconizada, porém ainda não temos um relatório específico para apuração do número real da razão de exames de mamografia.

O município já possui inserido no sistema SAIPS uma proposta de CAPS I, assim pretendemos transformar o ambulatório em um CAPS I, ampliando dessa forma os serviços oferecidos a população.

Neste ano foi inaugurada uma nova sede da Coordenadoria Municipal de Saúde e UAC. E a Farmácia Municipal esta em reforma para melhor atendimento da população, assim neste ano não foi possível expandir a assistência farmacêutica para outra Unidade.

Através de recebimento de emenda parlamentar estadual foi adquirido 01 (uma) van para ser utilizada no transporte eletivo de pacientes.

Por fim, ressaltamos o compromisso do município em melhoria contínua e destacamos que foram muitos avanços ao longo do período, metas em que superamos as expectativas e em contrapartida, reconhecemos falhas e estamos trabalhando buscando excelência.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 02/04/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.078.401,15	5.144.650,09	2.229.171,03	0,00	0,00	0,00	0,00	12.452.222,27	
	Capital	0,00	0,00	106.430,33	291.362,16	0,00	0,00	0,00	0,00	397.792,49	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	11.032.192,12	2.938.550,80	472.755,65	0,00	0,00	0,00	0,00	14.443.498,57	
	Capital	0,00	343.390,00	27.238,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.628,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	112.545,70	101.895,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.441,37	
	Capital	0,00	0,00	9.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.040,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	381.619,45	380.502,17	2.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764.317,62	
	Capital	0,00	0,00	849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	98.366,20	0,00	0,00	9.783,00	0,00	0,00	108.149,20	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.787.882,74	53.971,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.841.854,07	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		0,00	19.736.031,16	8.861.493,59	3.195.484,84	0,00	9.783,00	0,00	0,00	31.802.792,59	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	12,81 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	67,91 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,96 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	78,64 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,97 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,66 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.367,57
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	27,62 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	27,76 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,08 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	33,95 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	23,80 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,27 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	17.480.000,00	17.947.000,00	17.924.725,99	99,88
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.200.000,00	11.200.000,00	10.187.115,26	90,96
IPTU	8.750.000,00	8.750.000,00	7.779.079,90	88,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.450.000,00	2.450.000,00	2.408.035,36	98,29
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.700.000,00	1.700.000,00	1.408.140,98	82,83

ITBI	1.697.000,00	1.697.000,00	1.407.994,49	82,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	146,49	4,88
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.370.000,00	3.370.000,00	4.045.803,81	120,05
ISS	3.200.000,00	3.200.000,00	3.908.668,75	122,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	170.000,00	170.000,00	137.135,06	80,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.210.000,00	1.677.000,00	2.283.665,94	136,18
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>59.565.000,00</b>	<b>59.565.000,00</b>	<b>57.176.875,02</b>	<b>95,99</b>
Cota-Parte FPM	28.875.000,00	28.875.000,00	27.332.697,40	94,66
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	311.977,77	103,99
Cota-Parte do IPVA	4.065.000,00	4.065.000,00	5.423.141,65	133,41
Cota-Parte do ICMS	26.125.000,00	26.125.000,00	23.998.135,72	91,86
Cota-Parte do IPI - Exportação	200.000,00	200.000,00	110.922,48	55,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>77.045.000,00</b>	<b>77.512.000,00</b>	<b>75.101.601,01</b>	<b>96,89</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	5.432.000,00	5.467.800,00	5.078.401,15	92,88	5.058.871,96	92,52	4.994.708,24	91,35	19.529,19
Despesas Correntes	5.432.000,00	5.467.800,00	5.078.401,15	92,88	5.058.871,96	92,52	4.994.708,24	91,35	19.529,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	11.392.000,00	11.575.700,00	11.375.582,12	98,27	11.274.691,03	97,40	11.260.758,28	97,28	100.891,09
Despesas Correntes	11.342.000,00	11.123.500,00	11.032.192,12	99,18	10.931.301,03	98,27	10.917.368,28	98,15	100.891,09
Despesas de Capital	50.000,00	452.200,00	343.390,00	75,94	343.390,00	75,94	343.390,00	75,94	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	380.000,00	160.900,00	112.545,70	69,95	112.520,31	69,93	112.520,31	69,93	25,39
Despesas Correntes	380.000,00	160.900,00	112.545,70	69,95	112.520,31	69,93	112.520,31	69,93	25,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	508.000,00	508.000,00	381.619,45	75,12	379.619,45	74,73	379.619,45	74,73	2.000,00
Despesas Correntes	508.000,00	508.000,00	381.619,45	75,12	379.619,45	74,73	379.619,45	74,73	2.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	2.660.000,00	2.810.000,00	2.787.882,74	99,21	2.785.807,51	99,14	2.785.807,51	99,14	2.075,23
Despesas Correntes	2.660.000,00	2.810.000,00	2.787.882,74	99,21	2.785.807,51	99,14	2.785.807,51	99,14	2.075,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>20.372.000,00</b>	<b>20.522.400,00</b>	<b>19.736.031,16</b>	<b>96,17</b>	<b>19.611.510,26</b>	<b>95,56</b>	<b>19.533.413,79</b>	<b>95,18</b>	<b>124.520,90</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	19.736.031,16	19.611.510,26	19.533.413,79
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.736.031,16	19.611.510,26	19.533.413,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			11.265.240,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	8.470.791,01	8.346.270,11	8.268.173,64
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,27	26,11	26,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	11.265.240,15	19.736.031,16	8.470.791,01	202.617,37	0,00	0,00	0,00	202.617,37	0,00	8.470.791,01
Empenhos de 2022	11.283.132,66	21.006.170,21	9.723.037,55	114.869,85	0,00	0,00	104.935,50	0,00	9.934,35	9.713.103,20
Empenhos de 2021	9.299.157,83	16.928.466,33	7.629.308,50	329.021,09	0,00	0,00	308.960,35	5.854,72	14.206,02	7.615.102,48
Empenhos de 2020	7.542.842,68	13.550.392,59	6.007.549,91	194.580,03	0,00	0,00	184.692,21	0,00	9.887,82	5.997.662,09
Empenhos de 2019	7.641.706,78	13.452.725,69	5.811.018,91	227.511,91	0,00	0,00	159.654,10	0,00	67.857,81	5.743.161,10
Empenhos de 2018	7.025.982,13	12.427.049,31	5.401.067,18	128.032,82	103.397,47	0,00	53.817,25	0,00	74.215,57	5.430.249,08
Empenhos de 2017	8.774.295,10	11.756.601,81	2.982.306,71	93.323,43	87.047,49	0,00	70.349,77	0,00	22.973,66	3.046.380,54
Empenhos de 2016	8.872.694,74	11.696.702,05	2.824.007,31	68.927,42	32.785,74	0,00	57.537,31	0,00	11.390,11	2.845.402,94
Empenhos de 2015	8.642.729,25	10.651.344,41	2.008.615,16	109.577,94	0,00	0,00	100.240,20	0,00	9.337,74	1.999.277,42
Empenhos de 2014	8.088.466,51	10.826.375,36	2.737.908,85	338.199,00	53.368,79	0,00	309.589,66	0,00	28.609,34	2.762.668,30
Empenhos de 2013	8.093.424,37	9.632.687,05	1.539.262,68	275.043,83	275.043,83	0,00	273.564,77	0,00	1.479,06	1.812.827,45

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.050.000,00	8.012.000,00	7.569.855,67	94,48
Provenientes da União	5.780.000,00	6.698.900,00	5.952.676,30	88,86
Provenientes dos Estados	270.000,00	1.313.100,00	1.617.179,37	123,16
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.050.000,00	8.012.000,00	7.569.855,67	94,48

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.310.000,00	8.892.400,00	7.771.613,61	87,40	7.060.192,14	79,40	7.022.835,52	78,98	711.421,47
Despesas Correntes	3.310.000,00	8.185.000,00	7.373.821,12	90,09	6.798.136,93	83,06	6.760.780,31	82,60	575.684,19
Despesas de Capital	0,00	707.400,00	397.792,49	56,23	262.055,21	37,04	262.055,21	37,04	135.737,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.380.000,00	4.424.700,00	3.638.544,45	82,23	3.242.098,48	73,27	3.242.098,48	73,27	396.445,97
Despesas Correntes	2.380.000,00	4.024.600,00	3.411.306,45	84,76	3.040.336,48	75,54	3.040.336,48	75,54	370.969,97
Despesas de Capital	0,00	400.100,00	227.238,00	56,80	201.762,00	50,43	201.762,00	50,43	25.476,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	110.000,00	142.400,00	110.935,67	77,90	108.522,23	76,21	108.522,23	76,21	2.413,44
Despesas Correntes	110.000,00	125.200,00	101.895,67	81,39	99.482,23	79,46	99.482,23	79,46	2.413,44
Despesas de Capital	0,00	17.200,00	9.040,00	52,56	9.040,00	52,56	9.040,00	52,56	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	250.000,00	706.300,00	383.547,17	54,30	372.945,64	52,80	372.240,36	52,70	10.601,53
Despesas Correntes	240.000,00	696.300,00	382.698,17	54,96	372.096,64	53,44	371.391,36	53,34	10.601,53
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	849,00	8,49	849,00	8,49	849,00	8,49	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	327.400,00	108.149,20	33,03	105.885,20	32,34	88.285,20	26,97	2.264,00
Despesas Correntes	0,00	327.400,00	108.149,20	33,03	105.885,20	32,34	88.285,20	26,97	2.264,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	55.600,00	53.971,33	97,07	48.971,33	88,08	48.971,33	88,08	5.000,00
Despesas Correntes	0,00	55.600,00	53.971,33	97,07	48.971,33	88,08	48.971,33	88,08	5.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	6.050.000,00	14.548.800,00	12.066.761,43	82,94	10.938.615,02	75,19	10.882.953,12	74,80	1.128.146,41

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.742.000,00	14.360.200,00	12.850.014,76	89,48	12.119.064,10	84,39	12.017.543,76	83,69	730.950,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	13.772.000,00	16.000.400,00	15.014.126,57	93,84	14.516.789,51	90,73	14.502.856,76	90,64	497.337,06

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	490.000,00	303.300,00	223.481,37	73,68	221.042,54	72,88	221.042,54	72,88	2.438,83
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	758.000,00	1.214.300,00	765.166,62	63,01	752.565,09	61,98	751.859,81	61,92	12.601,53
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	327.400,00	108.149,20	33,03	105.885,20	32,34	88.285,20	26,97	2.264,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.660.000,00	2.865.600,00	2.841.854,07	99,17	2.834.778,84	98,92	2.834.778,84	98,92	7.075,23
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	26.422.000,00	35.071.200,00	31.802.792,59	90,68	30.550.125,28	87,11	30.416.366,91	86,73	1.252.667,31
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.050.000,00	14.538.800,00	12.056.978,43	82,93	10.928.832,02	75,17	10.873.170,12	74,79	1.128.146,41
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	20.372.000,00	20.532.400,00	19.745.814,16	96,17	19.621.293,26	95,56	19.543.196,79	95,18	124.520,90

FONTE: SIOPS, São Paulo/29/01/24 13:07:43

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 104.755,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 867.059,18	809390,82
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 954.216,00	954216000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.688.528,16	1688528,16
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 484,22	484,22
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.574.875,02	1574875,02
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 89.346,96	89346,96
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	6000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.980,00	0,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 307.584,00	307584,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 61.159,76	0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	36.269,69	0,00	36.269,69
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	318.857,41	0,00	318.857,41

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	9.095,40	0,00	9.095,40
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>364.222,50</b>	<b>0,00</b>	<b>364.222,50</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	108.149,20	105.885,20	88.285,20
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>108.149,20</b>	<b>105.885,20</b>	<b>88.285,20</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	17.600,00	2.264,00	19.864,00	0,00	4.250,50	4.250,50	0,00	0,00	0,00	4.094,50	156,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>17.600,00</b>	<b>2.264,00</b>	<b>19.864,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.250,50</b>	<b>4.250,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.094,50</b>	<b>156,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 13/03/2024 14:52:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00



Total				0,00	0,00	0,00
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>						
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral				0,00	0,00	0,00
Atenção Básica				0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico				0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária				0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica				0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição				0,00	0,00	0,00
Informações Complementares				0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelados (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 13/03/2024 14:52:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
<b>Total</b>	<b>9.552,02</b>	<b>0,00</b>	<b>9.552,02</b>

  

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
Descrição das Subfunções/Despesas			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo a bimes (Rps inscritos em 2022) - Saldo a bimestre - RPs n process j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	13.007,00	13.007,00	0,00	0,00	0,00	13.007,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.007,00</b>	<b>13.007,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.007,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 13/03/2024 14:52:41

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Para o ano de 2023 tivemos uma programação financeira de R\$ 26.642.000,00, foi autorizado no orçamento um acréscimo de R\$ 8.769.200,00 totalizando o valor autorizado de R\$35.411.200,00, sendo que deste total foi empenhado o valor de R\$ 32.132.051,83. Este acréscimo foi possível devido o recebimento de várias emendas federais e estaduais e superavit financeiro do exercício anterior.

Aplicamos conforme a LC 141/2012 o percentual de 26,27% na saúde do município.

Em Agosto/2023 iniciou o pagamento da assistência financeira complementar aos profissionais da enfermagem de forma retroativa a Maio/2023 e até Dezembro/2023. Assim, foram transferidos recursos da AFC a Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, Conderg (Pronto Socorro Municipal), SAMU e APAE. E também pago a todos os servidores públicos da enfermagem da Prefeitura Municipal de Tambaú. Todas as Instituições já apresentaram prestação de contas a Prefeitura e estas foram apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde. Houve uma sobra em Dez/23 de R\$ 57.668,36 na conta do Fundo Municipal de Saúde em razão de demissões, aposentadorias e algumas posses após o período calculado.

Conforme detalhamento acima referente informações alimentadas no SIOPS - Sistema de Orçamentos Públicos de Saúde, apresentamos uma prestação de contas referente os recursos financeiros federais e estaduais recebidos durante o ano de 2023 e alguns em 2021 e 2022 com aplicação durante o ano de 2023. As planilhas estão nos anexos na aba Análise e Considerações gerais.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 02/04/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

A Coordenadoria Municipal de Saúde durante o ano de 2023 continuou com ações de Educação Permanente, foram realizadas capacitações mensais destinada a todos os funcionários da saúde com o objetivo de integrar os diversos segmentos dos serviços de saúde, propondo mudanças nos processos formativos e nas práticas pedagógicas do gerenciamento da saúde, visando contribuir para as transformações do processo de trabalho, objetivando a melhoria da qualidade dos serviços e a equidade no processo.

Foram mantidas as Campanhas abaixo listadas, porém adotando estratégias diversificadas em atenção as medidas sanitárias de contenção da transmissão do novo Coronavírus:

- Campanha de multivacinação crianças e adolescentes;
- Campanha de vacinação contra sarampo e poliomielite;
- Vacinação antirrábica de cães e gatos;
- Campanha Outubro Rosa e Novembro Azul;
- Campanha de vacinação Covid-19;
- Equipe de curativo domiciliar;
- Implantação grupo Saúde Ativa coordenado por um fisioterapeuta;
- Ações do Programa Saúde na Escola;
- Sala de Situação da Dengue/ Arboviroses e Comitê de Mortalidade Materna e Infantil ativos com reuniões periódicas;
- Devido ao recebimento de vários recursos através de emendas federais e estaduais foi possível celebração de convênios com outras entidades para realização de cirurgias eletivas de média e baixa complexidade em Ortopedia e Programa Pró Saúde.
- Aquisição de exames de Tomografia, ressonância magnética, mamografia e testes ergométricos.

Segue anexado alguns documentos que comprovam a utilização dos recursos federais e estaduais exemplificados na aba da Execução Orçamentária e Financeira.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O conceito de Atenção Primária à Saúde (APS) não é apenas implementado no Brasil, mas também, nos sistemas de saúde de outros países. Isso nada mais é que uma medida sistematizada de cuidados, realizada por órgãos da saúde, que visa a entender as necessidades da população para, enfim, criar estratégias que melhor atendem a cada indivíduo.

Com isso, é possível fazer uma melhor gestão de como agir para prevenir doenças, realizar diagnósticos mais certos, providenciar tratamentos mais eficientes e promover a reabilitação dos pacientes. Ou seja, nada mais é que a busca por uma melhor organização do atendimento, visando à promoção da saúde. Para isso, são necessárias ações sanitárias, tecnológicas e científicas. Realizar pesquisas e análises regionais também é fundamental para obter melhores resultados e, assim, entender o contexto da saúde básica do Brasil.

Promovendo o acesso à saúde de diversas pessoas, a Atenção Primária tem uma grande importância para a melhoria da qualidade de vida nacional. Ao procurar uma unidade de atendimento básico, como a UBS, os pacientes têm a possibilidade de fazer consultas médicas que auxiliam na prevenção de doenças.

Além do mais, esse atendimento médico também ajuda no diagnóstico precoce de complicações, o que possibilita maiores chances de alcançar um tratamento efetivo. A Atenção Básica também permite o direcionamento dos casos mais graves para os níveis mais complexos de atendimento, como o terciário. O alcance da equidade é um dos focos principais da promoção da saúde, ao mirar na redução das diferenças na saúde da população, estamos garantindo direito e oportunidades de acessos iguais.

O SUS está atravessando uma das suas piores crises, desde a sua criação em 1990. Entre os principais agravantes tem-se o subfinanciamento potencializado pela crescente demanda da população, pela incorporação acelerada de novas tecnologias e pelo modelo de atenção hegemônico, voltado para as condições agudas, incapaz de responder às necessidades da atual situação epidemiológica e demográfica do país.

Somente foi possível várias melhorias na Saúde Municipal em virtude do recebimento de muitas emendas federais e estaduais, pois com os recursos financeiros recebidos seria impossível a realização de muitas coisas.

Mas, ainda possuímos anseios para o ano de 2024 a ser executado no município de Tambaú alicerçada na Programação Anual de Saúde 2024. Trabalhamos a fim para que a saúde do município seja eficiente, resolutiva e de qualidade, partindo da porta de entrada que é a Atenção Básica, a fim diminuir os encaminhamentos para a média e alta complexidade evitando gastos desnecessários com recursos públicos, além de corroborar para a diminuição de internações. Portanto, para 2024 objetivamos intensificar o cuidado e resolutividade para com a Atenção a Saúde do município.

---

CLAUDIA MARIA LINCOLN SILVA  
Secretário(a) de Saúde  
TAMBAÚ/SP, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
Aprovado.

### Introdução

- Considerações:  
Aprovado.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Aprovado.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Aprovado.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Aprovado.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Aprovado.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Aprovado.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Aprovado.

### Auditorias

- Considerações:  
Aprovado.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Aprovado.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Aprovado.

Status do Parecer: Aprovado

TAMBAÚ/SP, 08 de Abril de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Tambaú